

= Lei nº 547 / 65

"Disposições sobre denominação de Ruas Públicas." — José Antonio Faur, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: — Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Ele sancionou e promulga a seguinte Lei: — Artigo 1º — As propostas das ruas "A", "B", "C" e "D" do loteamento da Vila das Nações, nº 01-1-Município, passarão a denominar-se: — a) — A rua "A", com início na Av. Santos Dumont e término na rua "B", denominar-se-á "Rua São Francisco"; — b) — As ruas "C" e "D", com início na Rua Raimundo Magrini e término na rua "A", denominar-se-ão Ruas "Tadantony" e "Amanabanema", respectivamente; — c) — As ruas "B-1" e "B-2" com início na Raimundo Magrini, cruzando pela rua "A" e terminando na divisa do loteamento, denominar-se-ão Rua "Ibérica de Aquino". — Artigo 2º — As disposições decorrentes desta Lei, correrão pela ordem alfabética: — 3.1.3.0.9.51 — Aquisição de placas para praças e ruas: — Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de abril de 1965.

*Faur*  
= José Antonio Faur =  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria Municipal, na mesma data.

*Helia A. de Araújo*  
= Helia A. de Araújo - Secret. =